



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 005/13

RIO BANANAL-ES, 01 DE MARÇO DE 2013.

Exm^a. Sr. **MESA DIRETORA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

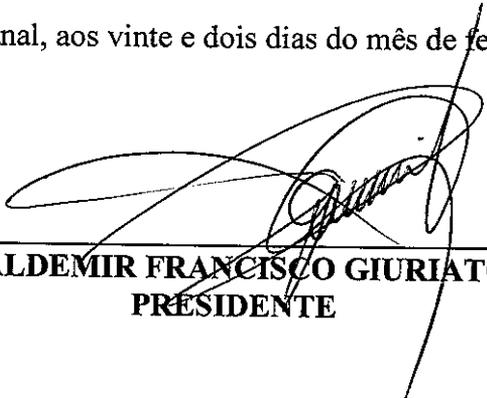
“Pede providências no sentido de que se seja procedido o calçamento de pátio de igreja.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido o calçamento do pátio da Igreja de Córrego Seco, neste município.”

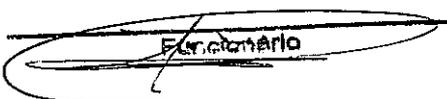
Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO
PRÉSIDENTE

PROTOCOLO nº: 0090 12013
Fls _____ Livro _____ Mesa _____
Rio Bananal - ES Em 01/03/2013



Secretário